

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

DECRETO Nº 5076 , DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2520

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00	
01 01 00 CORPO LEGISLATIVO				
Ficha:	9	01.031.0002.4001.0000	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO	10.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Não se Aplica	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CORPO LEGISLATIVO

Ficha:	4	01.031.0002.4001.0000	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO	-10.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTACOES IDENTIFICADAS NESTE DECRETO, PARA SUPRIR S
ALDO DESCOBERTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO AMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

DECRETO Nº 5076 , DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2520

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL